



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SETOR DE LICITAÇÕES  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### **1º - Questionamento referente ao Pregão Presencial RP nº. 013/2010 – Processo Licitatório nº. 032/2010.**

**Pergunta 01:** É exigido para os microcomputadores e notebooks, que a proponente deverá apresentar junto a proposta comercial, declaração do fabricante informando que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento. Podemos apresentar documentos técnicos do fabricante que comprovem que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento, substituindo a declaração do fabricante?

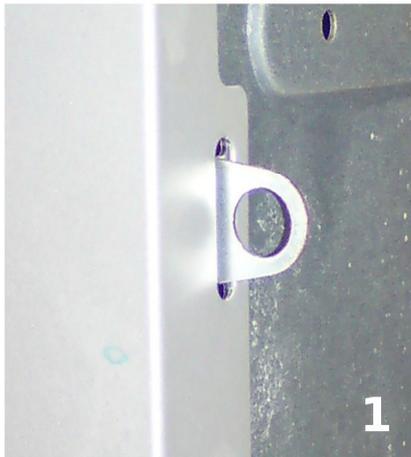
**Resposta 01:** **Sim, será aceito outro tipo de documento emitido pelo fabricante do equipamento que comprove o atendimento às exigências.**

**Pergunta 02:** É exigido para os microcomputadores, que os mesmos devem possuir local para uso de cadeado para evitar acessos indevidos e trava de segurança para gabinete com chave (Padloch). Diante do exposto entendemos que o equipamento deverá possuir trava automática de gabinete integrado internamente no computador (chave solenóide) e sensor de intrusão. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 02:** **Não, os dispositivos exigidos são puramente mecânicos. (Favor atentar à ilustração abaixo).**

No geral, os dispositivos exigidos tem esta aparência quando relacionados à microcomputadores:

- 1) Local para colocar cadeado;
- 2) Tranca com...
- 3) Chave (padlock);





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SETOR DE LICITAÇÕES  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **2º - Questionamento referente ao Pregão Presencial RP nº. 013/2010 – Processo Licitatório nº. 032/2010.**

**Pergunta 01 – referente ao Lote 01 (Estação de Trabalho) Item 01 - Bios:** Está sendo solicitado que sempre que o equipamento for inicializado deve ser mostrado no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador, ou logotipo a escolha da contratante. Gostaríamos de esclarecer que os equipamentos ofertados possuem BIOS desenvolvida pelo fabricante dos mesmos. Dessa forma, visando não descaracterizar o copyright de BIOS, é prática adotada pelo fabricante que na inicialização dos equipamentos seja mostrado no monitor de vídeo apenas o nome do fabricante do microcomputador. Entendemos estar atendendo ao presente certame. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 01: Exigência alterada, conforme Errata.**

**Pergunta 02 - referente ao Lote 01 (Estação de Trabalho) Item 01 - Armazenamento:** Está sendo solicitada unidade leitora de cartões interna 22 em 1. Gostaríamos de esclarecer que o fabricante dos equipamentos disponibiliza para linha de equipamentos microcomputadores, leitor de cartões interno 19 em 1 capaz de ler os seguintes padrões de mídia: CF I, CF II, MD, SMC, MMC, Micro MMC, MMC Plus, MS, MS PRO, MS Duo, MS Pro Duo, Micro MS (requer adaptador), SD, SD-HC, MiniSD, Micro-SD (requer adaptador), RS-MMC, RS-MMC Plus e xD. Entendemos que, visando à ampliação da competitividade do presente certame, beneficiando a contratante quanto à participação de um maior número de interessadas, entendemos que também serão aceitos equipamentos que possuam leitor de cartões dotado das particularidades supracitadas. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 02: Exigência alterada, conforme Errata.**

**Pergunta 03 - referente ao Lote 01 (Estação de Trabalho) Item 01 - Gabinete:** Está sendo solicitado que o gabinete possua local para uso de cadeado para evitar acessos indevidos ao gabinete. Gostaríamos de salientar que há por parte do fabricante a opção de fornecimento de sensor de intrusão, que, em aliança com o software de gerenciamento do próprio fabricante, é capaz de registrar log(s) de evento(s) na BIOS do equipamento, registrando-os para o administrador de forma local e/ou remota. Tendo em vista que todos grandes fabricantes, visando o aumento do nível de segurança dos equipamentos caso o cadeado não esteja impedindo a indevida abertura do gabinete, dispõem de solução semelhante, entendemos que todas licitantes deverão fornecer equipamentos que possuam tal dispositivo de segurança ou similar. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 03: Não discordamos desse posicionamento, contudo, entendemos que tal funcionalidade não substitui os dispositivos de segurança solicitados, pois não representa obstáculo físico. Desta forma, somente aceitaremos equipamentos em que essa funcionalidade atue de maneira complementar à dos dispositivos exigidos.**

**Pergunta 04 - referente ao Lote 01 (Estação de Trabalho) Item 01 - Gabinete:** Está sendo solicitado que o gabinete deva ter características "tool-less", isso é, não há necessidade de uso de ferramentas para: abertura do gabinete e remoção de disco rígido, unidade óptica e unidade de disquete. Levando-se em consideração que não há no presente certame solicitação de unidade de disquete, entendemos que estaremos atendendo ao presente certame ao ofertar equipamento com características "tool-less" para: abertura do gabinete, remoção de disco rígido, unidade óptica e unidade leitora de cartões. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 04: Exigência alterada, conforme Errata.**

**Pergunta 05 - referente ao Lote 01 (Estação de Trabalho) Itens 01 e 02 – Cabos de Alimentação:** Gostaríamos de esclarecer que, devido a exigência do INMETRO, referente a Padronização de Plugues e Tomadas no Mercado Brasileiro, de acordo norma NBR 14136, tornar-se-á necessário que todos fabricantes e comerciantes a partir do corrente ano, forneçam equipamentos com cabos de energia dotados do novo padrão. Desta forma, informamos que serão fornecidos cabos de energia com três pinos redondos (Fase, Neutro e Terra, conforme norma NBR 14136) para os equipamentos e monitores ofertados. Caso venha a ser necessário o uso de adaptadores nesses



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SETOR DE LICITAÇÕES  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

novos cabos para o uso nas tomadas do contratante, os mesmos deverão ser ofertados por todos os licitantes ou ficarão a cargo do contratante?

**Resposta 05: Ficarà a cargo da contratante.**

**Pergunta 06 - referente ao Lote 03 (Notebooks) Item 01 – Comunicação:** Está sendo solicitado adaptador de rede com suporte em software (driver) para MS Windows XP, MS Windows 7 e Linux. Gostaríamos de salientar que no site de suporte do fabricante são disponibilizados drivers de adaptador de rede para as plataformas MS Windows 7 (32 bits), Windows Vista (32 bits) e Windows XP. Para Linux, somente estão disponíveis driver de BIOS e utilitário de diagnósticos, devido ao fato desta distribuição ser um software livre, dificultando que fabricantes de primeira linha ofereçam suporte e homologação para a mesma e suas variações. Porém, não existem restrições de hardware para estas distribuições devendo a contratante, quando necessário, adequar os sistemas ao equipamento. Está correto nosso entendimento que estamos atendendo a necessidade desta Prefeitura?

**Resposta 06: Exigência alterada, conforme Errata.**

**Pergunta 07 - referente ao Lote 03 (Notebooks) Item 01 – Teclado:** Está sendo solicitado que o equipamento possua teclado padrão no mínimo 85 teclas; teclas de acesso rápido (hotkeys) para gerenciamento de energia, brilho, dentre outras; teclas com legendas brilhantes para visibilidade melhorada em condições de luz baixa. A título de esclarecimento, gostaríamos de salientar que o teclado do equipamento ofertado possui 85 teclas, dentre as quais, no mínimo 13 teclas de função adicional (Fn) – sendo estas consideradas de acesso rápido (hotkeys) para gerenciamento de energia, brilho, dentre outras funcionalidades. Bem como, a família de equipamentos ofertada possui teclado com backlight (retro-iluminado), ou seja, em ambientes de baixa luminosidade, as teclas são iluminadas por baixo, realçando a localização e facilitando a digitação. Está correto nosso entendimento que desta forma atendemos plenamente a necessidade da contratante?

**Resposta 07: Sim.**

**Pergunta 08 - referente ao Lote 03 (Notebooks) Item 01 – especificações e acessórios:** Está sendo solicitado que o equipamento esteja acompanhado de maleta do mesmo fabricante com todos os cabos de alimentação e interconexão do equipamento: cabo de alimentação; adaptador CA; cabo do modem; bateria de lithium-ion 6-cell com autonomia de 4 horas. Gostaríamos de salientar que os equipamentos ofertados estarão acompanhados de todos os itens solicitados pela contratante, mas, devido a exigência do INMETRO, referente a Padronização de Plugues e Tomadas no Mercado Brasileiro, de acordo norma NBR 14136, tornar-se-á necessário que todos fabricantes e comerciantes a partir do corrente ano, forneçam equipamentos com cabos de energia dotados do novo padrão. Desta forma, informamos que serão fornecidos cabos de energia com dois pinos redondos (Fase e Neutro, conforme norma NBR 14136) para os adaptadores AC ofertados. Caso venha a ser necessário o uso de adaptadores nesses novos cabos para o uso nas tomadas do contratante, os mesmos deverão ser ofertados por todos os licitantes ou ficarão a cargo do contratante?

**Resposta 08: Ficarà a cargo da contratante.**

**Pergunta 09 - referente ao Lote 01 (Estação de Trabalhos) Itens 01 e 02 e Lote 03 (notebooks) Item 01 – Garantia e Suporte:** Está sendo solicitado que o fabricante do equipamento deva possuir um sistema de atendimento de suporte técnico via chat, através da internet. Gostaríamos de esclarecer que o fabricante possui sistema de atendimento de suporte técnico via chat através da internet, porém nós, como empresa autorizada pelo mesmo (fabricante) através de carta de solidariedade exclusiva para este processo licitatório, ficaremos responsáveis pelo SLA (Service Level Agreement) e estaremos indicando na proposta nosso telefone 0800 e/ou email para abertura de chamado técnico de manutenção e atendimento, na localidade onde a ocorrência foi aberta (“on-site”) com prazos de até 12 horas para atendimento e de até dois dias úteis para solução do chamado. Salientamos ainda que a manutenção corretiva em garantia será prestada por meio desta licitante através da sua rede de assistências técnicas conveniadas. Está correto nosso entendimento que desta forma atendemos a necessidade da contratante?

**Resposta 09: Sim.**

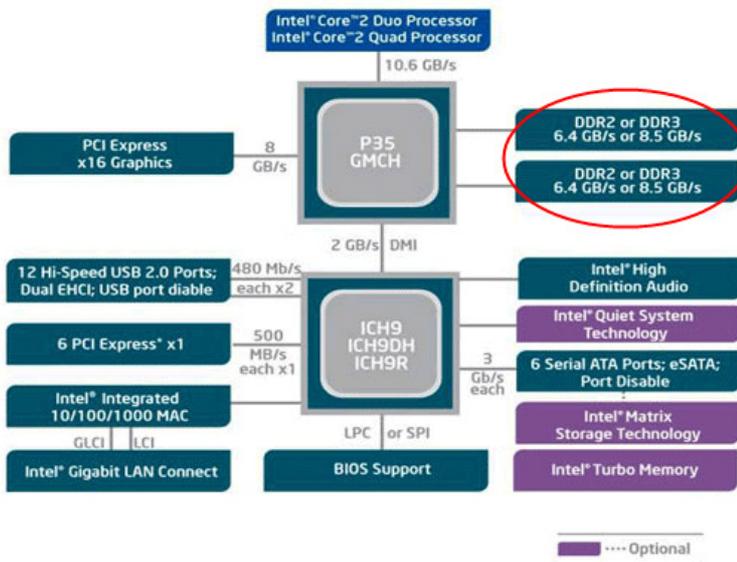


# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

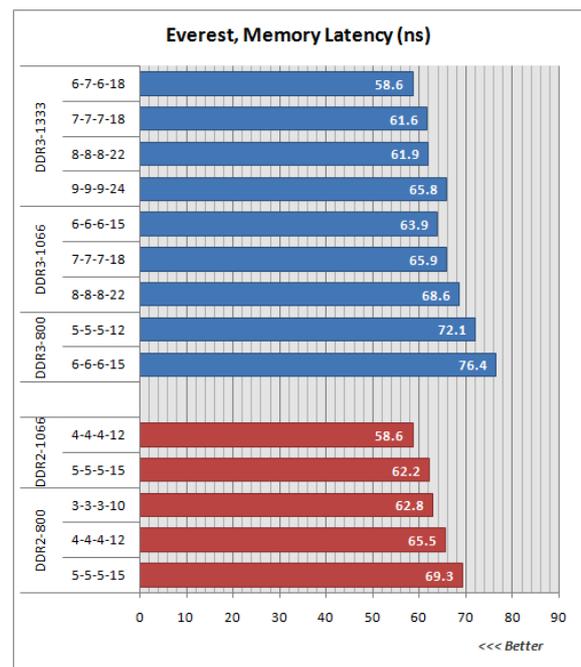
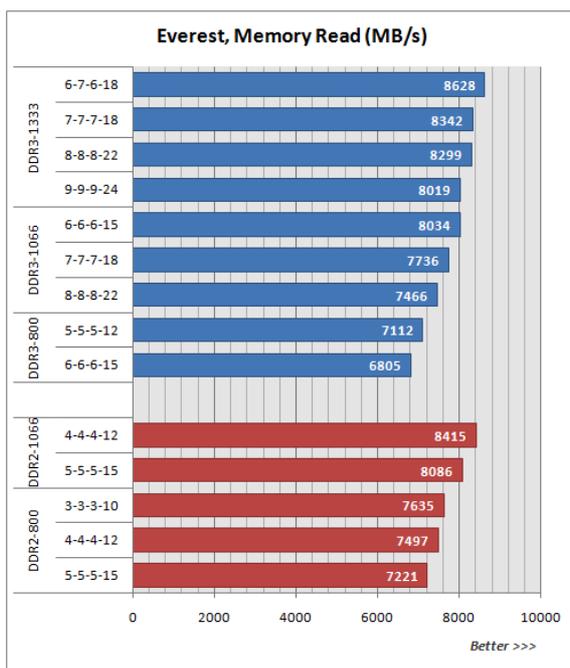
SETOR DE LICITAÇÕES  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## 3º - Questionamento referente ao Pregão Presencial RP nº. 013/2010 – Processo Licitatório nº. 032/2010.

**Pergunta 01:** É solicitado no lote 01 item 01 sobre MEMORIA RAM capacidade mínima de 2GB instalada em um único módulo do tipo DDR3 e com frequência de operação mínima de 1066Mhz. Gostaríamos de salientar que as memórias DDR3 possuem pinagem incompatível com o padrão DDR2 que é comumente encontrado nas motherboards atuais disponíveis no mercado. Além de essas motherboards serem mais caras, não será possível o intercâmbio de memórias no caso da necessidade de remanejamento com as motherboards padrão DDR2. Destacamos também, que as memórias DDR3 possuem um tempo de latência (tempo para a primeira escrita e leitura na mesma) maiores do que as memórias DDR2, tornando irrelevante o ganho de performance conforme pode ser observado nos gráficos abaixo.



	DDR2 SDRAM	DDR3 SDRAM
Data transfer rate	400-800 Mbit/s	800-1600 Mbit/s
Voltage	1.8 V ± 0.1 V	1.5 V ± 0.075 V
Banks	4/8	8
Prefetch	4 bits	8 bits
Burst Length	BL=4, 8	BL=4, 8
Topology	Conventional T	Fly-by
CAS Latency	3-5	6-10
Chips packaging	60 BGA for x4/x8	78 BGA for x4/x8
	84 BGA for x16	96 BGA for x16
Chips capacity	256 Mbit – 4 Gbit	512 Mbit – 8 Gbit

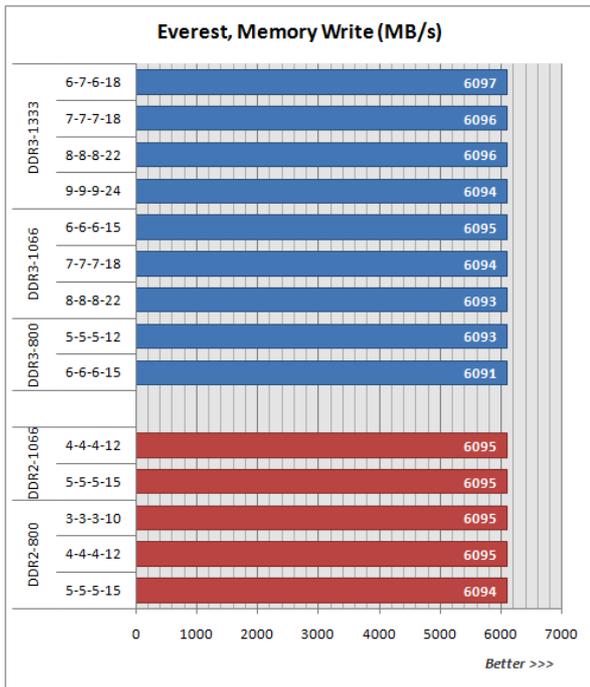




# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SETOR DE LICITAÇÕES

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Desta forma, seria mais correto a solicitação de memórias do tipo DDR2 800Mhz ou superiores, já que elas possuem performance equivalente e com custo bem menos oneroso da plataforma como um todo. Assim sendo entendemos que serão aceitas plataformas com DDR2 800MHz ou DDR3 1066Mhz que atendam às demais especificações técnicas exigidas. **Está correto nosso entendimento?**

**Resposta 01: Exigência alterada, conforme Errata.**

**Pergunta 02 - Armazenamento:** Uma Unidade de Disco Rígido instalado, interna, de no 250GB com interface SATA-2 e tecnologia SMART IV integrada. Solicitamos que seja aceito Discos Rígidos com tecnologia SMART III por ser uma tecnologia encontrada nos Discos Rígidos de mercado, e não tão específica quanto o SMART IV que é encontrado em discos rígidos utilizados apenas em equipamentos da empresa HP. Segundo os próprios fabricantes de Discos Rígidos, o recurso diferencial mostrado na tecnologia SMART IV não possui tal eficiência e vem somente onerar o equipamento. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 02: Exigência alterada, conforme Errata.**

**Pergunta 03 - Gerenciamento:** O equipamento deverá possuir indicadores (LED, DISPLAY OU BIPS) para facilitar a identificação do componente (Memória, Processador, Vídeo, ETC.) que esteja com problema, para agilizar o reparo. Entendemos que estaremos atendo ao edital se oferecermos um software de gerenciamento que possibilite não só facilitar e agilizar o reparo do equipamento como também gerar relatórios e inventários periódicos dos equipamentos local e remotamente. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 03: Não. A função exigida se faz necessária para identificação do componente, entre os principais, que estaria apresentando defeito ou mau funcionamento e, assim, impedindo até mesmo a execução do POST. Apesar de possuir uma função correlata, não temos conhecimento de software que possibilite recolhimento de informações de estado do equipamento antes mesmo de se iniciar o carregamento do Sistema Operacional. Desta forma, entendemos que tal software não substitui a função exigida.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SETOR DE LICITAÇÕES  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **4º - Questionamento referente ao Pregão Presencial RP nº. 013/2010 – Processo Licitatório nº. 032/2010.**

**Pergunta 01:** Com relação ao pregão acima, referente ao lote 04 do item 01 (Projeto Multimídia), tendo em vista que as especificações nos levam a equipamentos que estão fora de linha de fabricação, pergunto: Serão aceitos projetores que com: Alta e baixa luminosidade DB's: de 37 db a 29 db

**Resposta 01:** **Exigência alterada, conforme Errata.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SETOR DE LICITAÇÕES  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **5º - Questionamento referente ao Pregão Presencial RP nº. 013/2010 – Processo Licitatório nº. 032/2010.**

**Pergunta 01:** O Lote 01 – Estação de trabalho tem 2 itens. 280 micros e 310 Monitores. Os monitores devem ser do mesmo fabricantes do microcomputador. Pode ser cotado 280 monitores juntamente com o microcomputador e 30 monitores separados, no lote 2 perfazendo o total do Lote de micros e monitores.

**Resposta 01:** Não. Os produtos deverão ser ofertados nas quantidades e especificações estabelecidas em cada lote. Contudo, tendo em vista contatos telefônicos anteriores de sua empresa, entendemos ser, na verdade, necessário esclarecer a diferença entre as quantidades. Desta forma, esclarecemos que foram solicitados mais monitores que microcomputadores para atender, entre outras estimativas, a eventuais substituições de monitores os quais venham apresentar defeito em que não se aplica a prestação de assistência técnica durante o período de garantia, conforme estabelecido na subsecção GARANTIA E SUPORTE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SETOR DE LICITAÇÕES  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **6º - Questionamento referente ao Pregão Presencial RP nº. 013/2010 – Processo Licitatório nº. 032/2010.**

### **Pergunta 01 – referente ao Anexo I, Errata e Prorrogação – Lote I (Estação de Trabalho) Item 01 -**

**Armazenamento:** Está sendo solicitada conforme a ERRATA: Unidade leitora de cartões interna 17 em 1 capaz de ler, entre outros, os seguintes padrões de mídia sem utilização de adaptadores: COMPACTFLASH TYPE I (CF I), COMPACTFLASH TYPE II (CF II), MICRODRIVE (MD), MINISD, MULTIMEDIACARD (MMC), MULTIMEDIACARD 4 (MMC PLUS), MEMORY STICK (MS), MEMORY STICK DUO (MS DUO), MEMORY STICK PRO (MS PRO), MEMORY STICK PRO DUO (MS PRO DUO), REDUCED SIZE MULTIMEDIACARD (RS MMC), REDUCED SIZE MULTIMEDIACARD 4 (MMC MOBILE), SECURE DIGITAL CARD (SD), SECURE DIGITAL HIGH CAPACITY (SDHC) e XD-PICTURE CARD (XD). Gostaríamos de esclarecer que o fabricante dos equipamentos disponibiliza para linha de equipamentos microcomputadores, leitor de cartões interno 19 em 1 capaz de ler, entre outros, os seguintes padrões de mídia sem utilização de adaptadores: COMPACTFLASH TYPE I (CF I), COMPACTFLASH TYPE II (CF II), MICRODRIVE (MD), MINISD, MULTIMEDIACARD (MMC), MULTIMEDIACARD 4 (MMC PLUS), MEMORY STICK (MS), MEMORY STICK DUO (MS DUO), MEMORY STICK PRO (MS PRO), MEMORY STICK PRO DUO (MS PRO DUO), REDUCED SIZE MULTIMEDIACARD (RS MMC), REDUCED SIZE MULTIMEDIACARD PLUS (RS-MMC 4), SECURE DIGITAL CARD (SD), SECURE DIGITAL HIGH CAPACITY (SDHC) e XD-PICTURE CARD (XD). Salientamos que referente ao padrão solicitado REDUCED SIZE MULTIMEDIACARD 4 (MMC MOBILE), estaremos ofertando esse leitor de cartão que é capaz de ler o padrão: REDUCED SIZE MULTIMEDIACARD PLUS (RS-MMC 4), entendemos então como correto para esse padrão a seguinte nomenclatura: RS-MMC 4. Tendo em vista essas características, sendo o leitor de cartão ofertado capaz de ler ainda um número maior de padrões (19 em 1) comparado ao solicitado, entendemos então que será aceito o leitor de cartão ofertado com essas características supracitadas, está correto nosso entendimento?

**Resposta 01: Sim.**

### **Pergunta 02 – referente ao Anexo I, Errata e Prorrogação – Lote I (Estação de Trabalho) Item 01 - Gabinete:**

Está sendo solicitado que o gabinete possua local para uso de cadeado para evitar acessos indevidos ao gabinete e trava de segurança para gabinete com chave (padlock). Gostaríamos de esclarecer que o gabinete ofertado possui local para o uso de cadeado. Salientamos que em substituição a trava de segurança para gabinete com chave (padlock), será ofertando cadeado com chave que evitará acessos indevidos ao gabinete. Tendo em vista uma maior competitividade possuindo um maior número de fabricantes atendendo ao certame, questionamos se será aceito o equipamento ofertado com essas características?

**Resposta 02: Na verdade, não há necessidade de fornecimento de cadeado junto ao gabinete, o gabinete deve possuir apenas o local para colocação do cadeado (o qual será adquirido pela contratante em outro processo de compra) de forma a impedir a abertura da(s) tampa(s) lateral(is). Esclarecemos que “a trava de segurança para gabinete com chave (padlock)” somente se aplica a gabinetes que possuem outras portas de acesso ao conteúdo do gabinete que não a(s) tampa(s) lateral(is), por exemplo, alguns gabinetes possuem porta frontal para acessos aos HDs.**

### **Pergunta 03 - referente ao Anexo I, Errata e Prorrogação – Lote I (Estação de Trabalho) Itens 01 e 02**

**(Microcomputador e Monitor) – Cabos de Alimentação:** Gostaríamos de esclarecer que, devido a exigência do INMETRO, referente a Padronização de Plugues e Tomadas no Mercado Brasileiro, de acordo norma NBR 14136, tornar-se-á necessário que todos fabricantes e comerciantes a partir do corrente ano, forneçam equipamentos com cabos de energia dotados do novo padrão. Desta forma, informamos que serão fornecidos cabos de energia com três pinos redondos (Fase, Neutro e Terra, conforme norma NBR 14136) para os equipamentos e monitores ofertados. Caso venha a ser necessário o uso de adaptadores nesses novos cabos para o uso nas tomadas do contratante, os mesmos deverão ser ofertados por todos os licitantes ou ficarão a cargo do contratante?

**Resposta 03: Idem Questionamento 2 - Pergunta 5.**

### **Pergunta 04 - referente ao Lote 03 (Notebooks) Item 01 - Processador:**

Está sendo solicitado equipamento com FSB (Front Side Bus) de no mínimo 667 MHz, microprocessador com frequência mínima de 2.40 GHz e cachê de 3MB L2 com arquitetura de núcleo duplo. Gostaríamos de esclarecer que o equipamento ofertado possui característica superior, visto que é dotado de processador que possui um link de comunicação com o restante do sistema, QPI (GT/s) em substituição ao barramento de sistema - FSB (MHz) do processador solicitado e memória



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SETOR DE LICITAÇÕES

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

cachê L3 de 3MB em substituição ao cachê L2 solicitado. Salientamos que o processador possui uma frequência de 2,4 GHz, dois núcleos e QPI de 2.5 GT/s. Tendo em vista as inovações tecnológicas dos processadores, entendemos que também será aceito os equipamentos ofertados com essas características?

**Resposta 04: Será aceito equipamento com tais inovações, sob as seguintes condições:**

- o Bus QPI deve suportar taxa de transferência de dados úteis<sup>1</sup> igual ou superior a taxa de transferência máxima suportada pelo FSB à 667MHz ( $667 \times 64 / 8 = 5336\text{MB/s}$ ) [<sup>1</sup> a cada transição(T) são enviados 10 bits que codificam apenas 8 bits (1 byte) de informação útil];

- a memória Cache L3 deve estar integrada ao microprocessador.

**Obs: tais exigências deverão ser comprovadas por documentação apresentada junto à proposta.**

**Pergunta 05 - referente ao Lote 03 (Notebooks) Item 01 – Memória:** Está sendo solicitado equipamento com 04 GB de memória SDRAM DDR2 – Frequência mínima 667 MHz, expansível a no mínimo a 4 GB. Gostaríamos de esclarecer que o equipamento ofertado possui 4GB de memória SDRAM DDR3 – Frequência de 1066 MHz, expansível a 08 GB. Tendo em vista as inovações tecnológicas e possuindo ainda características superiores, entendemos que ao ofertarmos equipamento com as características supracitadas, estaremos assim atendendo ao presente certame. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 05: Sim.**

**Pergunta 06 - referente ao Lote 03 (Notebooks) Item 01 – Teclado:** Está sendo solicitado que o equipamento possua teclado padrão no mínimo 85 teclas; teclas de acesso rápido (hotkeys) para gerenciamento de energia, brilho, dentre outras; teclas com legendas brilhantes para visibilidade melhorada em condições de luz baixa. A título de esclarecimento, gostaríamos de salientar que o teclado do equipamento ofertado possui 85 teclas, dentre as quais, no mínimo 13 teclas de função adicional (Fn) – sendo estas consideradas de acesso rápido (hotkeys) para gerenciamento de energia, brilho, dentre outras funcionalidades. Bem como, a família de equipamentos ofertada possui teclado com backlight (retro-iluminado), ou seja, em ambientes de baixa luminosidade, as teclas são iluminadas por baixo, realçando a localização e facilitando a digitação. Está correto nosso entendimento que desta forma atendemos plenamente a necessidade da contratante?

**Resposta 06: Idem Questionamento 2 - Pergunta 7.**

**Pergunta 07 - referente ao Lote 03 (Notebooks) Item 01 – Especificações e Acessórios:** Está sendo solicitado que o equipamento possua superfície externa em cor preta e, se houver, detalhes em cinza. Gostaríamos de esclarecer que será ofertado equipamento que possui superfície externa em cor prata. Tendo em vista uma maior competitividade possuindo um maior número de fabricantes atendendo ao certame, questionamos se será aceito o equipamento ofertado com essa característica?

**Resposta 07: Não, não será aceito, tendo em vista que a escolha da cor preta se deve à padronização do ambiente de trabalho já iniciada pela Contratante.**

**Pergunta 08 - referente ao Lote 03 (Notebooks) Item 01 – Especificações e Acessórios (Cabos):** Está sendo solicitado que o equipamento esteja acompanhado de maleta do mesmo fabricante com todos os cabos de alimentação e interconexão do equipamento: cabo de alimentação; adaptador CA; cabo do modem; bateria de lithium-ion 6-cell com autonomia de 4 horas. Gostaríamos de salientar que os equipamentos ofertados estarão acompanhados de todos os itens solicitados pela contratante, mas, devido a exigência do INMETRO, referente a Padronização de Plugues e Tomadas no Mercado Brasileiro, de acordo norma NBR 14136, tornar-se-á necessário que todos fabricantes e comerciantes a partir do corrente ano, forneçam equipamentos com cabos de energia dotados do novo padrão. Desta forma, informamos que serão fornecidos cabos de energia com dois pinos redondos (Fase e Neutro, conforme norma NBR 14136) para os adaptadores AC ofertados. Caso venha a ser necessário o uso de adaptadores nesses novos cabos para o uso nas tomadas do contratante, os mesmos deverão ser ofertados por todos os licitantes ou ficarão a cargo do contratante?

**Resposta 08: Idem Questionamento 2 - Pergunta 8.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SETOR DE LICITAÇÕES  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Pergunta 09 - referente ao Lote 01 (Estação de trabalho) Itens 01 e 02 e lote 3 – (Notebooks) item 1 – garantia e suporte:** Está sendo solicitado que o fabricante do equipamento deva possuir um sistema de atendimento de suporte técnico via chat, através da internet. Gostaríamos de esclarecer que o fabricante possui sistema de atendimento de suporte técnico via chat através da internet, porém nós, como empresa autorizada pelo mesmo (fabricante) através de declaração do fabricante exclusiva para este processo licitatório, ficaremos responsáveis pelo SLA (Service Level Agreement) e estaremos indicando na proposta nosso telefone 0800 e/ou email para abertura de chamado técnico de manutenção e atendimento, na localidade onde a ocorrência foi aberta (“on-site”) com prazos de até 12 horas para atendimento e de até dois dias úteis para solução do chamado. Salientamos ainda que a manutenção corretiva em garantia será prestada por meio desta licitante através da sua rede de assistências técnicas conveniadas. Está correto nosso entendimento que desta forma atendemos a necessidade da contratante?

**Resposta 09: Idem Questionamento 2 - Pergunta 9.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SETOR DE LICITAÇÕES  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### **10º - Questionamento referente ao Pregão Presencial RP nº. 013/2010 – Processo Licitatório nº. 032/2010.**

**Pergunta 01:** Gostaria de obter esclarecimentos quanto a declaração do fabricante, que deve ser acompanhada da proposta pedida nos objetos. Só será aceita declaração emitida pelo próprio fabricante, ou também será aceita declarações dos respectivos distribuidores autorizados dos fabricantes?

**Resposta 01:** **Não, somente serão aceitos declaração ou outro tipo de documento emitido pelo fabricante que comprove o atendimento às exigências.**